

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026**

**(Processo Administrativo nº 1635/2026**

**ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0025**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O SETOR DE PLANEJAMENTO**, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08h às 16h do dia 12/03/2026**, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 11 de março de 2026

**ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

## ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Camisa social manga longa – tecido de algodão – bordado com logo municipal.	UNI	18
02	Camisa social manga curta – tecido de algodão– bordado com logo municipal.	UNI	18

Guaçuí-ES, 11 de março de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 90512

### ANEXO II

#### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p><b>Previamente à celebração do contrato</b>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li><li>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));</li><li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);</li></ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li><li>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);</li></ul> <p><b>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>
--	---

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_). (marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **Aquisição de camisas sociais para uniforme institucional**

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento  
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021

#### **1. OBJETO**

##### **Aquisição de 36 (trinta e seis) camisas sociais, sendo:**

- 18 (dezoito) camisas manga longa;
- 18 (dezoito) camisas manga curta;

Confeccionadas em tecido misto de algodão e microfibra, com bolso frontal e bordado da logomarca oficial do Município.

Classificação orçamentária: **Material de Consumo.**

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se:

- No art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (dispensa de licitação por valor, desde que dentro do limite legal vigente);
- No princípio da eficiência administrativa (art. 37 da Constituição Federal);
- Na necessidade administrativa devidamente demonstrada no Estudo Técnico Preliminar.

O valor estimado encontra-se dentro do limite legal para contratação direta por dispensa, observando-se economicidade e vantajosidade.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Planejamento desempenha atividades institucionais que envolvem atendimento ao público, participação em eventos oficiais, visitas técnicas e representações institucionais.

A padronização dos servidores:

- Facilita a identificação funcional;
- Fortalece a identidade institucional;
- Garante maior organização em eventos públicos;
- Valoriza o servidor público;
- Contribui para a imagem profissional da Administração.

Trata-se de medida administrativa proporcional e adequada ao interesse público.

#### **4. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO**

O quantitativo de 36 unidades foi definido com base:

- No número atual de 06 servidores lotados na Secretaria;
- Na necessidade de 03 camisas manga longa e 03 camisas manga curta por servidor;
- Na rotatividade de uso e necessidade de conservação das peças.

Cálculo:

6 servidores × 6 camisas = 36 unidades.

O quantitativo atende à necessidade real, sem gerar excesso ou desperdício.

#### **5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Camisa social:

- Tecido de algodão ou microfibra;
- Bolso frontal;
- Bordado com logomarca oficial do Município;
- Modelagem adequada ao ambiente administrativo;
- Acabamento reforçado.

Quantidade total: 36 unidades.

#### **6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E VANTAJOSIDADE**

Valor unitário estimado: R\$139,90

Valor total estimado: R\$5.036,40

A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços junto a fornecedores locais e consulta a plataformas públicas, observando-se:

- Compatibilidade com valores de mercado;
- Atendimento às especificações técnicas;

- Economicidade da contratação.

O valor apresenta-se compatível e vantajoso para a Administração.

## **7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Prazo: até 15 dias corridos após emissão da Nota de Empenho.

Local:

Prefeitura Municipal de Guaçuí

Praça João Acacinho, nº 01 – Centro

Horário: 08h às 11h e 13h às 16h.

## **8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

Pagamento em até 30 (trinta) dias após:

- Entrega integral dos produtos;
- Conferência técnica;
- Atesto do fiscal do contrato;
- Apresentação da Nota Fiscal.

## **10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Fiscal designado:

Gisely Zulmira Cindra de Souza Rodrigues  
Superintendente Municipal de Projetos

Compete ao fiscal:

- Acompanhar a entrega;
- Conferir especificações;
- Atestar Nota Fiscal;
- Registrar eventuais ocorrências.

## 11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 119

Fonte: 150000000004-AAAA – Recursos próprios não vinculados – Emendas Impositivas.

## 12. SANÇÕES

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Poderão ser aplicadas, garantido o contraditório e a ampla defesa, as seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo único.** No caso de o fornecedor apresentar proposta, ser declarado vencedor e posteriormente desistir injustificadamente da contratação ou se recusar a cumprir o objeto nas condições ofertadas, poderá ser aplicada **multa administrativa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada**, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

## 13. CONCLUSÃO

Diante da necessidade administrativa devidamente demonstrada, da adequação da solução escolhida, da compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado e da existência de dotação orçamentária específica, conclui-se que a presente contratação atende plenamente ao interesse público.

O objeto mostra-se necessário para assegurar a padronização visual, a identificação funcional e o fortalecimento da identidade institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, contribuindo para a organização administrativa e para a melhoria da imagem da Administração Pública perante a sociedade.

Verifica-se, ainda, que o valor estimado encontra-se dentro dos limites legais para contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, proporcionalidade e razoabilidade.

Não há indícios de fracionamento indevido de despesa, tampouco prejuízo à competitividade ou à vantajosidade para a Administração.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo administrativo, com a formalização da contratação, observadas as demais exigências legais e regulamentares aplicáveis.

---

**Heliene de Barros Coutinho Coelho**  
Secretária Municipal de Planejamento